

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

ATA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Prestação de Serviço de Assistência Técnica e de Manutenção Corretiva e Preventiva do Equipamento: “MAMÓGRAFO Senographe 800T (ZMx70m); Série XM88269CX6”.

Órgão solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Justificativa da Contratação:

A contratação se faz necessária para a realização de manutenção corretiva e preventiva do aparelho de mamógrafo acima especificado.

Entende-se por manutenção corretiva: a assistência técnica necessária para reparar o equipamento quando este apresentar falha em seu funcionamento normal, conforme informação da Contratante à Contratada, através de abertura de chamado técnico;

Entende-se por manutenção preventiva: a revisão periódica do equipamento pelos profissionais da Contratada ou por ela designada.

Justificativa do Preço:

Justifica-se o preço acordado com base no valor de mercado praticado pela empresa, que é detentora de exclusividade da marca do equipamento.

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação.

Fundamentação Legal: artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Contratado: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Valor: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

Condições de pagamento: R\$ 2.000,00 (Mensal)

Dotação Orçamentária:

11.01.2.030.3.3.90.39.17.00.00.00 (44/2017)

Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017

Foram anexos ao processo os seguintes documentos:

- ✓ Proposta Comercial;
- ✓ Solicitação de Serviços;
- ✓ Solicitação de Abertura de Licitação/Dispensa;
- ✓ Parecer Contábil;
- ✓ Autorização para abertura de processo administrativo de licitação/dispensa;
- ✓ Parecer Jurídico;
- ✓ Termo de Homologação;
- ✓ Autorização de Fornecimento;
- ✓ Contrato administrativo nº 005/2017;
- ✓ Certidão Negativa Federal;
- ✓ Certidão Negativa Estadual;
- ✓ Certidão Negativa do FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Publicação (*Mural Público e Web*).

Pinhalzinho, SC, 20 de Janeiro de 2017.

Elmo Zanchet
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico nos termos da presente Ata.

Mario Afonso Woitexem
Prefeito Municipal